



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Chefia de Gabinete

Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382

Telefone: (82) 3315-6702 - www.uncisal.edu.br/

Portaria/UNCISAL Nº 1823/2026

A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como ao solicitado no Processo **E:41010.0000015791/2025**,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão da Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Material de Fisioterapia e Fonoaudiologia, responsável pela consolidação das demandas destinadas ao abastecimento institucional para os exercícios de 2026/2027, instruindo contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, a Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Material de Fisioterapia e Fonoaudiologia da UNCISAL – 2026/2027:

Hospital Escola Hélvio Auto (HEHA):

Titular: Boanerges Lopes de Oliveira Júnior, CPF: 882.373.705-20

Suplente: Andreza Almeida Melo, CPF: 036.210.514-65

Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR):

Titular: Gabriela Carvalho Monteiro Liberal, CPF: 007.706.144-69

Suplente: Gil Roberto Melo de Lima, CPF: 043.539.654-41

Maternidade Escola Santa Mônica (MESM):

Titular: Cinthia Maria Xavier Costa, CPF: 038.411.794-52

Suplente: Cristina de Araújo Nogueira, CPF: 036.019.414-14

Centro Especializado em Reabilitação (CER III):

Titular: Janayna Mara Silva Cajueiro, CPF: 008.428.644-07

Suplente: Adriana Dimartella Orsi, CPF: 032.545.324-14

Ambulatório de Especialidades Médicas da Uncisal (AMBESP):

Titular: José Ronaldo da Silva, CPF: 349.230.394-34

Suplente: Zeltina Rodrigues de Lemos, CPF: 453.371.604-00

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) – CCS:

Titular: Ana Larissa Costa de Oliveira, CPF: 037.954.394-00

Suplente: Augusto César Alves de Oliveira, CPF: 588.744.535-15

Supervisão de Logística (SULOG), representantes:

Anne Carine Lucena Torres Cavalcante Melo, CPF: 029.494.274-21

Maria Cristina do Nascimento Tavares, CPF: 025.779.424-78

Elisângela de Oliveira, CPF: 053.274.784-40

Art. 3º. Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 4º. Os servidores supramencionados elaborarão o Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5º. O exercício das atividades da Comissão da Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Material de Fisioterapia e Fonoaudiologia da UNCISAL – 2026/2027, responsável pela consolidação das demandas destinadas ao abastecimento institucional para os exercícios de 2026/2027 será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em 25 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana

Reitora/UNCISAL



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, Reitor(a)** em 25/02/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37910793** e o código CRC **B8768C96**.

Processo nº E:41010.0000015791/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 37910793